

**PORTARIA Nº 136 DE 29 DE MAIO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.005681/2009-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica COCENAS E COUTO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA - ME, CNPJ – 10.453.142/0001-68, situada no Município de Ribeirão Preto - SP, na Rua México, 92 - Vila Mariana, CEP 14.075-230, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Ribeirão Preto, Sertãozinho, Brodowski, Batatais, Jardinópolis, Cravinhos, Serrana, Cajuru, Pradópolis, Guariba, Dumont, São Simão, Santa Rosa do Virtebo, Tambaú, Pontal e Orlândia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA